



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



## **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** **N.º 016/2021.**

Por este instrumento, o Município de Embaúba, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, localizado na Av. São Domingos n.º 26, centro, Embaúba SP, CNPJ 65.712.648/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **NERCILIO PINHEIRO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, portador do documento de identidade com o RG. n.º 11.082.558-5 SSP/SP e do CPF n.º 002.578.518-44, residente e domiciliado à Rua José Ignácio Ribeiro n.º 710, centro Embaúba SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Empresa MINIMERCADO AVANSO LTDA- ME**, localizada na Av. Nossa Senhora Aparecida, n.º 230, Bairro centro, na Cidade de Embaúba/SP, portadora do CNPJ n.º 09.193.361/0001-76, e-mail: [precobomembauba@hotmail.com](mailto:precobomembauba@hotmail.com), neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário o Sr. **LUCAS AVANSO DA SILVA**, brasileiro, portador do documento de identidade RG n.º 29.804.336-1 SSP/SP e do CPF n.º 315.672.598-63, residente e domiciliado à Av. Nossa Senhora Aparecida n.º 52, Bairro Centro, em Embaúba/SP, denominada simplesmente **CONTRATADO**, tem por justo e valioso o presente **CONTRATO**, para fornecimento de Produtos Alimentícios, nas condições e cláusulas a seguir:

### **CLAUSULA PRIMEIRA**

Nos termos do **Processo Licitatório n.º 005/2021, (Tomada de Preços) n.º 002/2021**, e da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, a Contratada deveser fornecer para contratante Produtos Alimentícios, durante o prazo de vigência deste contrato, de acordo com as necessidades e solicitação da contratante.

### **CLAUSULA SEGUNDA**

Os Produtos Alimentícios e seus respectivos valores a serem fornecidos pela(o) contratada(o) a contratante serão os seguintes :

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Produto	V. Unit.	V. Total
01	110	Unid.	Abacaxi	3,90	429,00
02	620	Pacote	Açúcar Cristal de 05 Kg	13,49	8.363,80
03	230	Pacote	Açúcar Refinado de 01 Kg	2,99	687,70
04	190	Maço	Alface	3,00	570,00
05	310	Pacote	Alho em Cabeça de 500 gramas	12,89	3.995,90
06	185	Pote	Alho Moído Pronto de 01 Kg	18,89	3.494,65
07	230	Kg	Abobrinha	2,99	687,70
08	95	Caixa	Amido de Milho de 500 Gramas	3,49	331,55
09	150	Pacote	Batata Palha de 130 gramas	5,29	793,50
10	30	Caixa	Aveia de 500 Gramas	4,89	146,70
11	95	Vidro	Azeitona de 500 Gramas com caroço	8,89	844,55
12	90	Sache	Azeitona sem caroço 260 Gramas	4,19	377,10
13	1200	Kg	Banana Nanica	3,99	4.788,00
14	200	Kg	Banana Maçã	5,99	1.198,00
15	620	Kg	Batata	4,99	3.093,80
16	62	Kg	Beterraba	3,79	234,98
17	1000	Pacote	Biscoito de Maisena de 400 Gramas	3,29	3.290,00
18	1000	Pacote	Biscoito Água e Sal de 400 Gramas	3,29	3.290,00
19	930	Pacote	Biscoito de Polvilho de 200 Gramas	5,99	5.570,70
20	1000	Pacote	Biscoito Rosca de Coco 400 Gramas	3,49	3.490,00
21	40	Unid.	Botijão de Gas de 13 Kgs	73,00	2.920,00
22	1200	Pacote	Café Moído de 500 Gramas	6,49	7.788,00



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



23	90	Pacote	Camomila de 10 Gramas	2,99	269,10
24	90	Pacote	Canela em Pau de 20 Gramas	4,95	445,50
25	90	Pacote	Canela em Pó de 40 Gramas	4,99	449,10
26	380	Kg	Cebola	3,99	1.516,20
27	220	Kg	Cenoura	2,99	657,80
28	80	Unid.	Cilindro de gás de 45 Kgs	300,00	24.000,00
29	1400	Kg	Carne em Pedacos Tipo Paleta	26,90	37.660,00
30	2000	Kg	Carne Moída Tipo Patinho	26,90	53.800,00
31	1200	Kg	Carne de Porco Tipo Paleta	14,99	17.988,00
32	160	Pacote	Coco Ralado de 100 Gramas	3,95	632,00
33	150	Pacote	Colorau de 500 Gramas	6,99	1.048,50
34	2600	Kg	Coxa e Sobre Coxa de Frango sem Osso	11,99	31.174,00
35	620	Pacote	Chocolate em Pó de 500 Gramas	6,99	4.333,80
36	180	Caixa	Chá Mate de 250 Gramas	5,45	981,00
37	150	Kg	Chuchu	3,49	523,50
38	120	Caixa	Creme de Leite de 200 gramas	2,99	358,80
39	780	Pacote	Erva Doce de 10 Gramas	2,69	2.098,20
40	470	Sache	Ervilha de 200 Gramas	2,49	1.170,30
41	620	Sache	Extrato de Tomate de 340 Gramas	2,19	1.357,80
42	150	Pacote	Farinha de Milho de 500 Gramas	3,89	583,70
43	150	Pacote	Farinha de Mandioca Biju 500 Gramas	4,49	673,50
44	80	Lata	Farinha Láctea 400 Gramas	9,99	799,20
45	620	Pacote	Farinha de Trigo de 01 Kg	2,99	1.853,80
46	120	Pacote	Fermento Biológico de 500 Gramas	7,79	934,80
47	220	Lata	Fermento Químico em Pó de 100 Gramas	2,79	613,80
48	780	Pacote	Filé de Peixe de 01 Kg	23,79	18.556,20
49	150	Pacote	Fubá de 500 Gramas	2,19	328,50
50	2300	Unid.	Gelatina Sabores de 35 Gramas	0,89	2.047,00
51	315	Kg	Laranja Pêra	2,79	878,85
52	150	Caixa	Leite Condensado de 395 Gramas	5,49	823,50
53	9300	Caixa	Leite Integral de 01 Litro	3,49	32.457,00
54	60	Pacote	Leite em Pó Integral de 400 gramas	12,69	761,40
55	300	Kg	Lingüiça Calabresa defumada	21,99	6.597,00
56	780	Kg	Lingüiça Toscana	15,95	12.441,00
57	100	Pacote	Louro em Folha de 7 Gramas	1,79	179,00
58	150	Pote	Maionese de 500 Gramas	3,19	478,50
59	1200	Pacote	Macarrão Tipo Parafuso 500 Gramas	2,69	3.228,00
60	780	Pacote	Macarrão Tipo Ave Maria 500 Gramas	2,69	2.098,20
61	2300	Kg	Maçã Nacional	4,99	11.477,00
62	315	Kg	Mamão Papaia	4,79	1.508,85
63	30	Kg	Mandioquinha	11,99	359,70
64	45	Kg	Manga	2,99	134,55
65	780	Pote	Margarina de 500 Gramas	4,99	3.892,20
66	620	Kg	Melancia	1,49	923,80
67	52	Kg	Melão	4,69	243,88
68	460	Sache	Milho Verde de 200 Gramas	2,89	1.329,40
69	460	Sache	Molho de Tomate 340 Gramas	1,49	685,40
70	460	Kg	Mortadela Fatiada	14,99	6.895,40



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



EMBAÚBA - SP  
ADM:2021/2024

71	310	Kg	Mussarela Fatiada	24,90	7.719,00
72	1500	Litro	Óleo de Soja 900 ml	7,49	11.235,00
73	220	Pacote	Orégano de 10 Gramas	2,49	547,80
74	470	Dúzia	Ovos de Galinha	6,29	2.956,30
75	310	Rolo	Papel Alumínio de 7,5 Mts x 45 cm	5,49	1.701,90
76	470	Kg	Peito de Frango sem Osso	11,79	5.541,30
77	310	Pacote	Pipoca de 500 Gramas	3,95	1.224,50
78	100	Pacote	Pimenta do Reino Moída 40 Gramas	3,99	399,00
79	180	Kg	Pêra	8,90	1.602,00
80	50	Pacote	Polvilho Azedo de 500 gramas	6,29	314,50
81	310	Kg	Presunto Fatiado	19,90	6.169,00
82	310	Kg	Repolho	2,89	895,90
83	380	Pacote	Queijo Ralado Parmesão de 50 Gramas	3,99	1.516,20
84	300	Pote	Requeijão de 200 Gramas	6,95	2.085,00
85	220	Rolo	Saquinho de Freezer c/ 100 und. de 27,5 x 41,05 cm	4,99	1.097,80
86	380	Kg	Sal Refinado	1,59	604,20
87	620	Kg	Salsicha a Granel	7,79	4.829,80
88	620	Frasco	Suco Concentrado de 500 ML	3,99	2.473,80
89	770	Kg	Tomate	5,49	4.227,30
90	150	Pacote	Trigo para Kibe de 500 Gramas	3,99	598,50
91	300	Frasco	Vinagre de 750 ML	2,19	657,00
92	70	Kg	Bacon	23,99	1.679,30
93	30	Kg	Pimentão Colorido	10,99	329,70
94	30	Kg	Pimentão Verde	5,99	179,70
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>411.216,66</b>

## CLAUSULA TERCEIRA

Os valores a serem pagos pela contratante a contratada serão correspondente as datas de emissão das notas fiscais. **Os valores dos Produtos Alimentícios objeto do presente contrato permanecerão imutáveis até o prazo final de vigência do presente instrumento, nos termos da clausula segunda deste contrato.**

## CLAUSULA QUARTA

Os pagamentos serão efetuados pela contratante a contratada mensalmente até o 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento, mediante a apresentação junto a Tesouraria de documento hábil.

## CLAUSULA QUINTA

**Os pedidos serão fracionados e serão requisitados, diariamente, de forma verbal, por meio de contato telefônico, sendo que a entrega deverá ser feita, obrigatoriamente, no dia imediatamente seguinte ao da solicitação verbal, nos locais indicados para a entrega.**

## CLAUSULA SEXTA

Ao termino do prazo de vigência do presente contrato, caso não seja adquirido ou requisitados pela contratante a totalidade dos Produtos alimentícios, ficam as partes mutuamente desobrigadas dos compromissos assumidos neste instrumento sem quaisquer ônus ou penalidades.



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



## **CLAUSULA SETIMA**

As partes contratante e contratada poderão denunciar o presente contrato mediante comunicação prévia de trinta dias segundo critério de conveniência e oportunidade sem que com isso qualquer ônus seja devido a título indenizatório por qualquer das partes envolvidas, observados os casos previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em que a rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela contratante.

## **CLAUSULA OITAVA**

A presente despesa onerara o elemento econômico:

01-Prefeitura Municipal de Embaúba

01.08- Educação

010802- Ensino Infantil

12- Educação

12365- Educação Infantil

123650012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação

12365001220340000- Manutenção do Setor

3.3.90.30.00- Material de Consumo

0.01.00 - 210.000- Educação Infantil

01-Prefeitura Municipal de Embaúba

01.08- Educação

010804- Ensino Fundamental

12- Educação

12361- Educação Fundamental

123610012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação

12361001220340000- Manutenção do Setor

3.3.90.30.00- Material de Consumo

0.01.00 - 220.000- Educação Fundamental

01-Prefeitura Municipal de Embaúba

01.08- Educação

010804- Ensino Fundamental

12- Educação

12361- Educação Fundamental

123610012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação

12361001220340000- Manutenção do Setor

3.3.90.30.00- Material de Consumo

0.02.00 - 220.000- Educação Fundamental

01-Prefeitura Municipal de Embaúba

01.08- Educação

010804- Ensino Fundamental

12- Educação

12361- Educação Fundamental

123610012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação

12361001220340000- Manutenção do Setor

3.3.90.30.00- Material de Consumo

0.05.00 - 220.000- Ensino Fundamental

01-Prefeitura Municipal de Embaúba

01.03- Assistência Social Geral

010301- Departamento Municipal de Assistência Social

08- Assistência Social

08244- Assistência Comunitária

082440004- Manutenção do Serviço Social

08244000420380000- Programas de Oficinas e Artesanatos

3.3.90.30.00- Material de Consumo

0.02.00 - 500.000- Assistência Social



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



## **CLAUSULA NONA**

Pelo atraso injustificado na entrega dos Produtos Alimentícios, ficara a contratada sujeita as penalidades previstas no CAPUT do artigo 86 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na seguinte conformidade:

- a) Atraso até 01 (um) dia multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso.
- b) Atraso superior a 01 (um) dia multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor das obrigações por dia de atraso.

## **CLAUSULA DECIMA**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratante poderá garantir a previa defesa aplicar a contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato.

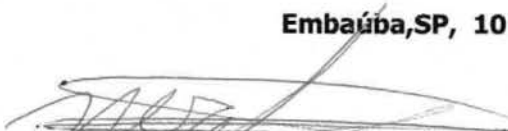
## **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**

O presente contrato terá **vigência até 31 de dezembro de 2021.**

## **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato.


**Embaúba, SP, 10 de março de 2021.**

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA  
CONTRATANTE  
Nercilio Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal

  
MINIMERCADO AVANSO LTDA - ME  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

  
CLAUDINEI DE CASTRO

  
MARCOS ANTONIO DERMONDE



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP.**

**CONTRATADA (O): MINIMERCADO AVANSO LTDA - ME**

**CONTRATO Nº: 016/2021.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

**ADVOGADO: SÉRGIO DONIZETI BERTATE**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos por **CIENTES E NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, procedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**Embaúba/SP, 10 de março de 2021.**

### CONTRATANTE

**Nome e Cargo: Nercílio Pinheiro da Silva – Prefeito Municipal**

**E-mail institucional: [gabinete@embauba.sp.gov.br](mailto:gabinete@embauba.sp.gov.br)**

**E-mail pessoal: [gabinete@embauba.sp.gov.br](mailto:gabinete@embauba.sp.gov.br)**

**Assinatura:**

### CONTRATADA

**Nome e Cargo: Minimercado Avanso Ltda- ME**

**E-mail institucional: [precobomembauba@hotmail.com](mailto:precobomembauba@hotmail.com)**